

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no DJe de 28/04/2017.
Pág. nº 18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 068/2017 - DG

Interrompe férias da servidora
Maria Ruth Bezerra Maia de
Hollanda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 4004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de abril de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 03 a 12 de abril de 2017, da servidora MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024319, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/04/2017.

Natal, 26 de abril de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral